

EDITAL n.º 07/2024

**MATRÍCULAS - ALUNOS INGRESSANTES ATRAVÉS DO
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR nº 06/2024–SELEÇÃO SIMPLIFICADA-
2024.2**

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público, o período de **Matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular Nº06-2024 Seleção simplificada – 2024.2**, de acordo com a lista de chamada de matrícula publicada no endereço eletrônico indicado abaixo.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	DATA
Resultados no site: www.fcn.edu.br	26/07/2024
Matrícula dos aprovados (entrega de documentos obrigatórios)	29 e 30 de julho de 2024

Somente serão matriculados os candidatos aprovados que tenham estejam cursando nível superior e desejam realizar “**TRANSFERÊNCIA**”, para **REABERTURA DE VÍNCULO** e interessados a **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULOS**. Tornando-se nula de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem os documentos comprobatórios, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo Vestibular.

I - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ENTREGA NO ATO DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Cópia **e documento original** da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia **e documento original** de prova de quitação com serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- Cópia **e documento original** do documento de Identificação (RG) ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.) emitido pela Polícia Federal;
- Cópia do Cartão do CPF do candidato e do Responsável, se menor de idade;
- Cópia **e documento original** do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão ou diploma, Histórico Escolar do nível superior e as ementas das disciplinas cursadas (para análise de currículo);

FACULDADE

- h) Cópia e documento original do comprovante de residência do aluno e do responsável, se menor de 18 anos.
- i) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
- j) Pagamento da primeira parcela da semestralidade, a realizar-se no ato da matrícula;
- k) Contrato **será fornecido pela Faculdade para a** devida assinatura pelo candidato e/ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

OBS.1: Ensino médio/Graduação concluído no exterior – É necessário a apresentação de documento referente à equivalência dos estudos realizados fora do país. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada da Certidão e/ou Histórico Escolar com os vistos de legalização pelo Consulado do Brasil, no país de origem. Documento da tradução oficial do Certificado e/ou Histórico Escolar. Documento declarando a equivalência de estudos, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à realização do Processo Seletivo Vestibular.

O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

MATRÍCULA

No ato da matrícula o candidato ou seu responsável tomará conhecimento e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - CPSE.

A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos exigidos, do pagamento da 1ª. parcela da semestralidade, no ato da matrícula e da assinatura do CPSE. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado, para realização da matrícula, está poderá ser feita através de procuração para este fim, portando o procurador, os documentos exigidos para matrícula.

A convocação para realização da matrícula, até o limite das vagas, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo e a opção prévia por curso.

Horário de atendimento para matrículas:

Secretaria Geral/Tesouraria das 8h às 12 h e das 13h às 15h30 min

Cachoeira Paulista/SP 06 de junho de 2024.


Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral